



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

ATO N° 02/2022/SCR

Manaus, 09 de março de 2022.

Altera o Art. 3º, *caput*, do Ato n° 04/2021/SCR, que dispõe sobre o "Programa Amplo de Produtividade - PAP" no âmbito do TRT da 11ª Região.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a informação prestada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC quanto ao tempo necessário para carregamento dos dados extraídos do e-Gestão para o sistema Hórus.

Considerando que o prazo para preenchimento do formulário eletrônico, prevista no art. 3º do Ato n° 04/2021/SCR, a saber, até o dia 10 de cada mês, não é suficiente para que as unidades judiciárias procedam ao lançamento dos resultados, tendo em vista o tempo necessário para carregamento dos dados extraídos do e-Gestão para o sistema Hórus.

CONSIDERANDO o que consta da MA n° 14837/2021 (e-Sap),

RESOLVE,

Art. 1º. Alterar o Art. 3º, *caput*, do Ato n° 04/2021/SCR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. As unidades judiciárias deverão preencher, mensalmente, o formulário eletrônico disponibilizado pela Corregedoria Regional, mediante consulta no sistema Hórus, Pje e PjeCor, até o dia 20 de cada mês.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região